



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Planalto publica:

- **Declaração de Dispensa e Adjudicação Dispensa de Licitação Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 004/2021. Empresa TIP - Tecnologia da Informacao Publica Eireli.**
- **Termo de Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação Nº. 003/2021 - Processo Administrativo Nº. 004/2021**
- **Extrato do Contrato Nº 005/2021 - Dispensa de Licitação Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 004/2021. Empresa TIP - Tecnologia da Informacao Publica Eireli.**

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luis Cláudio Barbosa da Silva / Secretário - Ass. de Comunicação / Editor - Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PLS2BANZJCF3TAQWKNJ8WA

## **Dispensas de Licitações**



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Planalto/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 004/2021 – Dispensa de Licitação nº. 003/2021 vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para o Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e sistema e-TCM no âmbito da Câmara Municipal de Planalto, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – 2º andar – sala 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Empresário, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Planalto/BA, 08 de Janeiro de 2021.

Jucelia Pereira Bomfim Matos  
Presidente da CPL

Rosângela Dias Ferreira  
Membro titular da CPL

Rodrigo Oliveira Soares  
Membro titular da CPL



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA, senhor Luiz Cláudio Barboza da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o parágrafo I, incisos de I a IV do artigo 26 e incisos I a V do artigo 27 e incisos de I a V do artigo 28 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 004/2021 – Dispensa de Licitação nº. 003/2021, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e sistema e-TCM no âmbito da Câmara Municipal de Planalto, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – 2º andar – sala 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Empresário, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Planalto/BA, 08 de Janeiro de 2021.

**Luiz Cláudio Barboza da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA**



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto – BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Duque de Caxias, 335, Centro, na cidade de Planalto/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.733/0001-80.

**CONTRATADA:** **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – 2º andar – sala 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 004/2021 – Dispensa de Licitação nº 003/2021.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de Março de 2021.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Cláudio Barboza da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Planalto – Contratante; e, Bruno Lopes Bastos - TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI – Contratada.